



HORÁRIO DE TRABALHO - PROFESSOR

Nome: Leandro Delgado de Souza

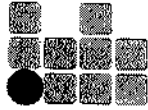
Lotação: IFPR - Campus Pitanga

Carga Horária Semanal: () 20h () 40h (x) Dedicção Exclusiva

Horário de Trabalho		2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	Sábado
M a n h ã	7h20 – 8h05	Projeto	Projeto	Aula	Aula	Aula	
	8h05 – 9h	Projeto	Projeto	Aula	Aula	Aula	
	9h – 9h45	Projeto	Projeto	Aula		Aula	
	9h45 – 10h30	Projeto	Projeto	Aula		Aula	
	10h40 – 11h25	Projeto	Projeto	Aula	Aula	Aula	
	11h25 – 12h10	Projeto	Projeto	Aula	Aula	Aula	
Horário de Trabalho		2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	Sábado
T a r d e	13:00h -13:30h	Projeto	Projeto		Atendimento	Manutenção	
	13:30h – 14:00	Projeto	Projeto	Aula	Atendimento	Manutenção	
	14:00h -14:30h	Projeto	Projeto	Aula	Atendimento	Manutenção	
	14:30h -15:00h	Projeto	Projeto	Aula	Atendimento	Manutenção	
	15:00h -15:30h	Projeto	Projeto	Aula	Atendimento	Manutenção	
	15:30h - 16:00h	Projeto	Projeto	Aula	Atendimento	Manutenção	
	16:00h – 16:20h	Projeto	Projeto	Aula	Atendimento	Manutenção	
	16:30h – 17:00				Atendimento	Manutenção	
Horário de Trabalho		2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	Sábado
N o i t e	18h – 19h						
	19h – 20h						
	20h – 21h						
	21h - 22h						
	22h – 23h						

Pitanga, 04 de Maio de 2018


Assinatura Chefia imediata



PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Leandro Delgado de Souza	SIAPE: 1192653
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/10/2015

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.





2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Cooperativismo Integrado	Informática Básica Dependência	60		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Informática e Tecnologia 1º A	60		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Informática e Tecnologia 1º B	60		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Introdução ao Cooperativismo 1º A	60		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Introdução ao Cooperativismo 1º B	60		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Fundamentos do Cooperativismo DP	60		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Gestão de Pessoas 2º A	60		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Gestão de Pessoas 2º B	60		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Gestão de Projetos 4º ano	60		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Sistemas de Informações gerenciais 4º ano	60		X

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

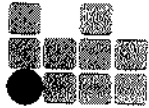
Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento e preparação de aulas.	Sexta Feira	2	13:00	15:00
Correção de trabalhos e avaliações.	Sexta Feira	2	15:00	17:00

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;



- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao Aluno	Quinta-Feira	4:00	13:00	17:00

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPACÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.001985/2016-20	Desenvolvimento e documentação de testes de software, sobre a construção de um jogo da memória educacional.	0	12/2018
	Instituto de Hackers: ensino de programação por meio de lógica de blocos.	16	12/2019

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPACÃO COMO COLABORADOR)

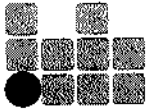
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORARIO	INÍCIO	TÉRMINO

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Representante DTIC	Semanal	0:00
Atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica	Semanal	0:00
Participação em reuniões de planejamento	Semanal	1:00



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
-----------	---------------

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 3.1	0
ATIVIDADE 3.2	16
ATIVIDADE 4	0
ATIVIDADE 5	1
ATIVIDADE 6	0
TOTAL	0

Pitanga, 19 de Abril de 2018.

Leandro Delgado de Souza
Docente – SIAPE 1192653